



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO

Torna-se público a Lei nº 3.422/2025, emitido(a) pelo Poder Legislativo, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.040.353/0001-46, com sede administrativa na Rua Alameda Hidelbrando Domingues da Silva, nº 798, Bairro Arantes em Santa Helena de Goiás, legalmente representada pela Gerente da Transparência Girlene Vieira Branquinho, nomeada pelo Ato nº 020/2025, em conformidade com as atribuições previstas no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 216 da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Lei Municipal nº 2.828, de 17 de dezembro de 2015.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2025.

Girlene Vieira Branquinho
Gerente da Transparência